

INDICAÇÃO Nº 032/2015

AUTORIA: VEREADORA ANA JARIA SANTANA SANTOS

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO UM PARQUINHO NA CRECHE JOVELINA BATISTA.

A Vereadora que subscreve a presente, considerando as reivindicações que recebeu de diversos setores da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal a **CONSTRUÇÃO UM PARQUINHO NA CRECHE MUNICIPAL JOVELINA BATISTA.**

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição se tem por objeto proporcionar às crianças assistidas na Creche Jovelina Batista um espaço de lazer, com a aquisição de equipamentos e instalação de um parque infantil.

Esta Vereadora esteve visitando as instalações da referida Creche Municipal e constatou que não existe naquele espaço, um parquinho infantil para entretenimento das crianças, dotado de brinquedos e outros recursos educativos.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 25 de março de 2015.

ANA JARIA SANTANA SANTOS

Vereadora